CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

APL-0293

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0733/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0733/1996 DE 29/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR VICENTE VISCOME

E M E N T A:

Denomina Rua Joao Agostinho de Barros a Via Publica formada pela Quadra 39 da Rua Lagoa Bonita, no Jardim Paraguassu, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo. Processo Legislativo
26/10/2010 18.24.52
00000014446-03

ARQUIVADO EM 16/04/97

BEATRIZ DA SILVA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO

226

Câmara Municipal de São Paulo

Fls. 01 do proc.
n.º 733 de 1996

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0733/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 29 AGO 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REC. URB., MEIO AMB.,
ENC. CULTURA E ESPORTES
E MARCOS QUINALHO

DENOMINA RUA JOÃO AGOSTINHO DE BARROS A VIA PÚBLICA FORMADA PELA QUADRA 39 DA RUA LAGOA BONITA, NO JARDIM PARAGUASSU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA RUA JOÃO AGOSTINHO DE BARROS A VIA PÚBLICA FORMADA PELA QUADRA 39 DA RUA LAGOA BONITA (CODLOG 64758-6), NO JARDIM PARAGUASSU.

29 AGO 15 00 96 00021 CÂMARA MUNICIPAL DE S.P. PROTOCOLO

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 1996.

SEÇÃO DE REVISÃO
29 AGO 1996
-DT. 10-

VICENTE VISCOME
VEREADOR

COD. 0581

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 203 e fôlha de informação sob n.º 4 / 02 / 09 / 96a (

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 733 de 1996

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

VISA O PRESENTE PROJETO DE LEI HOMENAGEAR UM CIDADÃO TRABALHADOR DESTA CIDADE, DANDO SEU NOME A UM DE NOSSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A VIA A SER DENOMINADA CONSISTE EM ÁREA QUE É FORMADA PELA QUADRA 39 DA RUA LAGOA BONITA (CODLOG 64758-6), NO JARDIM PARAGUASSU, UMA VEZ QUE ESSA QUADRA ACHA-SE DESLOCADA DA PRÓPRIA RUA LAGOA BONITA, O QUE FEZ COM QUE A FRENTE DOS LOTES FORMASSE NOVA VIA.

O HOMENAGEADO NASCEU EM ALTINHO (PE), FILHO DE MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO. VINDO PARA SÃO PAULO , TRABALHOU HUMILDE E DURAMENTE ATÉ SEU FALECIMENTO, AQUI OCORRIDO, NO DIA 19-11-93, QUANDO CONTAVA 53 ANOS DE IDADE, VÍTIMA DE INSIDIOSA MOLÉSTIA.

COMO TANTOS NORDESTINOS ANÔNIMOS, DEU GRANDE PARTE DE SUA EXISTÊNCIA PARA O ENGRANDECIMENTO DESTA CAPITAL.

JOÃO AGOSTINHO DE BARROS VIVEU DURANTE 20 ANOS NA ZONA LESTE, CONTRIBUINDO PARA MELHORIAS E BENEFÍCIOS À ESSA VASTA REGIÃO, NUMA PERMANENTE DEDICAÇÃO À COMUNIDADE.

PELO EXPOSTO, CONCLUI-SE NADA HAVER POSSA OBSTAR A DELIBERAÇÃO E A APROVAÇÃO DESTA PROPOSIÇÃO PELO DOUTO PLENÁRIO DA EDILIDADE PAULISTANA.

Folha n.º 03 do proc.
n.º 733 de 1996

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

BEL. ANTONIO PAULO GOMES
OFICIAL

BEL. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
OFICIAL MAIOR

Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - Telefone: 571-8735 - São Paulo

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-077 de registro de óbitos, às fls. 113V, sob número 11735 , consta que no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e três, está registrado o óbito de JOÃO AGOSTINHO DE BARROS, falecido no dia dezenove de novembro de mil novecentos e noventa e três (19/11/1993), às 16 horas e 30 minutos, no hospital na rua Sud Menucci, 277, neste subdistrito, do sexo masculino, de côr branca, profissão auxiliar de limpeza, estado civil solteiro, com 53 anos de idade, natural de Altinho, Estado de Pernambuco , residente na rua Frei Inocencio , 442, Vila Carrão, São Paulo, SP, filho de dona MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Wilson Watanuki, que deu como causa da morte: caquexia neoplasica, desnutrição proteica, neoplasia de laringe.

Foi declarante Maria Josefa Malanos.

O sepultamento foi feito no cemitério de Vila Formosa, nesta Capital.

Observações: Não deixou bens .----

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 23 de novembro de 1993.

Virginia Luisa Nicolau Ziccardi
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Virginia Luisa Nicolau Ziccardi e dou fé.
Vila Mariana - São Paulo, 23 de novembro de 1993.
Em testemunho, ___/___ de ___

Ana Aparecida Ferreira Tristão
Oficial Maior

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
V. MARIANA
Bel. Antonio Paulo Gomes
Oficial
Bel.ª Ana Aparecida Ferreira Tristão
Oficial Maior
São Paulo - Brasil

Emolumentos p/ Certidão, Reconhec. firma e Proc. dados

| Ao Oficial | Cart. Serv. | Ao Estado | Apargeis | Total |
|---|---|---|---|---|
| 312,00 | 72,40 | 30,24 | 1,12 | 465,76 |

Custas recolhidas pela guia nº 736/93

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 733 de 19 96 02 / 09 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 02/09/96.

FÁTIMA [illegible] A MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça
02/09/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/09/96 às 12:06 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador Mario Mosey
para relatar
Comissão de Justiça
em 03 de setembro de 1996

SEGUE 1 juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em 12/09/96

(a)

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do proc.
Nº 733
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0733/96, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOÃO AGOSTINHO DE BARROS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0733/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/09/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
11/09/96.
Presidente

jls/if0733-6

À LEG. 3
Em, 12/09/91

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
12 / 09 / 96
12:50hs.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 12.09.96.

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 12.09.96.

ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE 1, juntado, nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha no. 06 a 08
Em 18/09/96

# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0806/1996

Folha n.º 06 do proc.
N.º 733 de 1996
O funcionário

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 733/96 de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Rua João Agostinho de Barros a via pública formada pela quadra 39 da Rua Lagoa Bonita, no Jardim Paraguassu, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 733/96 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 12 de setembro de 19 96.

Folha n.º 07 do proc.
N.º 733 de 1996
O funcionário

Recebi ofício Leg.3 nº 806 , de 12/09/96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 733/96 , de autoria do Ver. Vicente Viscome.

Anexo: cópia xerográfica do PL 733/96 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM: 16/9/96

Eliene U. Pinhas
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 133 de 1996 18/09/96 (a) R

Â Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/09/96

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 20/09/96 às 12:00hs.

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 09

Em 17 / 10 / 96

(a) .....

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.o 09 do proc. n.o 0733 de 1996

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 16 de outubro de 1996

Ofício A. T. L. n.o 242/96

15 - DOCREC
15-0324/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 16/10/96
às 16:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 17 / 10 / 96

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/10/96 às 16:00 hs.

Folha n.º 10
n.º 733 do proc.
de 19 96

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 733/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0806/96, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 242 /96.

Folha n.o 11 do proc.
n.o 733 de 1996

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. ..7.....

do. SMC.....n. 05.002.412.96.26.em 30/09/96.(a)..

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .733/96 MEMO ATL : 2.503/96 VICENTE VISCO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :RUA SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOAO AGOSTINHO DE BARROS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSOS CADASTROS NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR O LOGRADOURO EM APRECO, SUGERIMOS QUE SEJA FORNECIDO UM CROQUIS DO LOCAL.

30/09/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

E. G.
08 OUT 1996
14 2...-7

Folha n.o 12 do proc. n.o 733 de 1996

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Folha de Informação nº 08**

do Processo nº. 59-002.412-96*26 em 08/10/96 (a)

MARLENE [illegible] G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 733/96.

INFORMAÇÃO : 1249/CASE-G/96.

**SEHAB-G/ATAJ**
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/10/96.

ENGº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

mjs#

OFICIAL ADMINISTRATIVO
ATAJ

SEHAB-G
08.10.96
ENTRADO
ataj 09/10/96

Folha n.o 13 do proc.
n.o 733 de 19 96
09

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Folha de informação nº - 09**

do Processo nº 59-002.412-96*26 em 10/10/96 (a).....

SILVANA DA COSTA PAGANO
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - ATAJ

**INTERESSADO:** SGM/ATL

**ASSUNTO:** Do Projeto de Lei nº 733/96.

**SGM/ATL**
Senhora Assessora Chefe

**INFORMAÇÃO Nº 1469/SEHAB-G/96**

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria, devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4 em fls 7.

11 / outubro /96

**SERGIO LUIS ABRAHAO**
**Arquiteto II**
**SEHAB - ATAJ**

PREF. GAB.
15 / 10 /96
11-10-0014-0

SLA/scp...

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 14
N. 733 do proc.
O funcionário

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1278/1996

DEFERIDO
03 DEZ 1996
PRESIDENTE

REQUEIRO AO EXMº SR. PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ITEM VII DO ART. 223 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, SEJAM JUNTADOS AO PL Nº 0733/96 OS ANEXOS DOCUMENTOS (CROQUI DO LOCAL; NOTIFICAÇÃO-RECIBO POR CÓPIA; QUATRO (4) FOTOS; E INFORMAÇÕES).

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1996.

VICENTE VISCOME
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
03 DEZ 1996
-DT. 10-

CÓD. 0561

Com. de Const. e Justiça

04/12/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/96 às 12:00

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

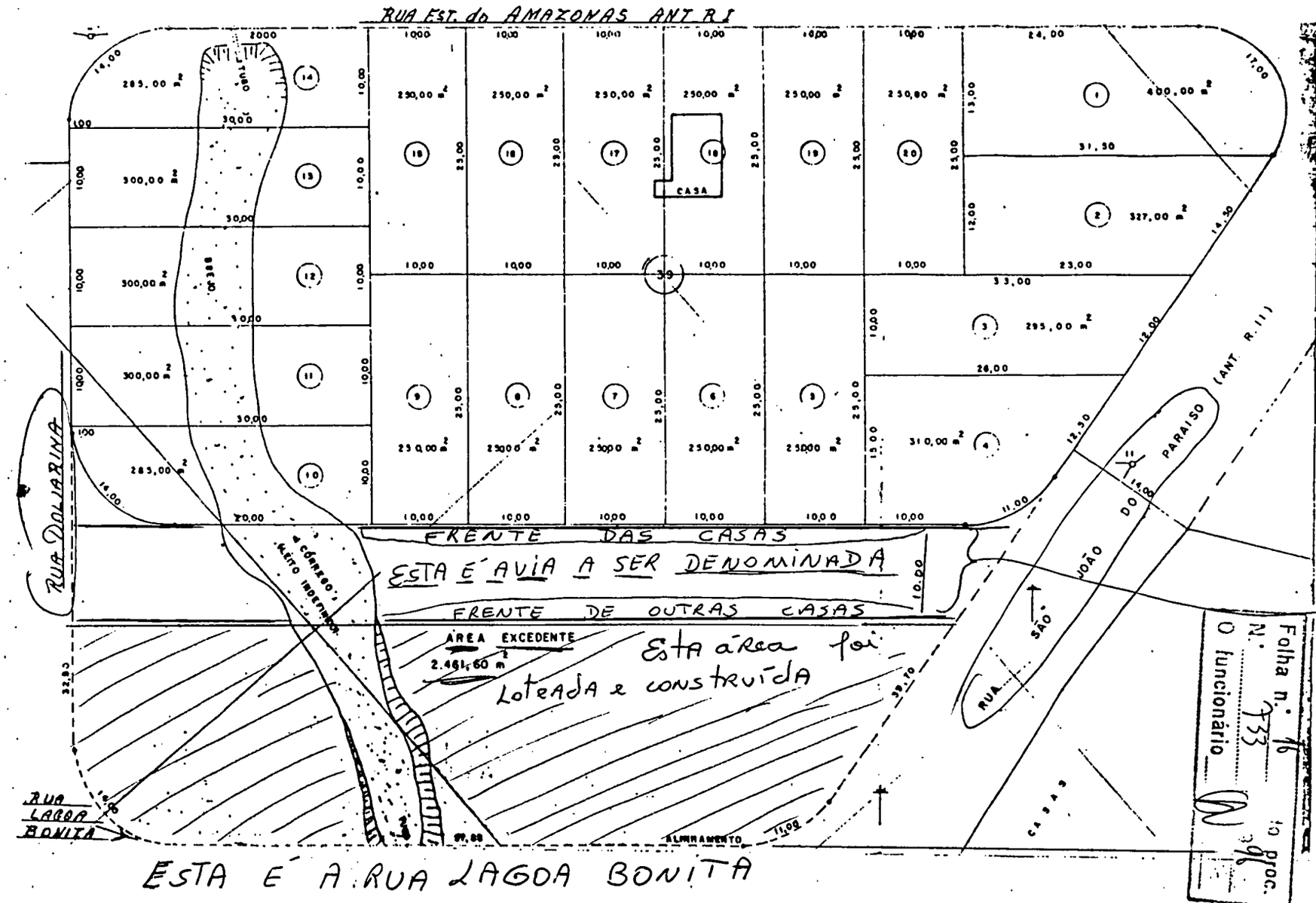
Folha n.: 15 do proc.
N.: 733 de 1996
Funcionário

INFORMAÇÕES QUANTO À VIA A SER DENOMINADA POR MEIO DO PRESENTE PL, DE Nº 0733/96.

TAL VIA SURGIU COM A UTILIZAÇÃO DE ÁREA EXCEDENTE DA RUA LAGOA BONITA. ESSA ÁREA ACHA-SE CONSTRUÍDA E HABITADA, O QUE FEZ FORMAR UMA NOVA RUA, COM INÍCIO NA RUA SÃO JOÃO DO PARAÍSO E TÉRMINO NA RUA DOLIARINA, TODAS NO JARDIM PARAGUASSU.

O CROQUI ANEXO ELUCIDA O ACONTECIDO, EM COMO SE FORMOU A NOVA VIA: A RUA LAGOA BONITA FICOU DISTANTE 36 METROS DA FRENTE DAS CASAS, CONSTRUÍDAS ANTERIORMENTE ÀS QUE SE ENCONTRAM NA ÁREA EXCEDENTE.

AS FOTOS (4) COMPROVAM O ALEGADO E A NECESSIDADE DA DENOMINAÇÃO AQUI PRETENDIDA.




AVIA A SER DENOMINADA SURGIU COM A UTILIZAÇÃO DE ÁREA EXCEDENTE DA RUA LAGOA BONITA. O LOTEAMENTO E A CONSTRUÇÃO DE CASAS NESSA ÁREA FEZ COM QUE AS PRIMEIRAS CASAS DA RUA LAGOA BONITA FICASSEM COM FRENTE PARA UMA NOVA VIA COMO A QUAL SE PRETENDE DENOMINAÇÃO), A RUA LAGOA BONITA DISTANCIOU-SE 36 M. DA FRENTE DAS ANTIGAS CASAS.

Folha n. 16
N. 733
O funcionário
Proc. 39

Folha n.º 17 do proc. nº 96 de 1933

1115 80 1.49 097 0006 3 96 01 1 5 8

817500000010 172000001419 149097000637 680960110178

Desp 399 016 260296-0011

119,20R 20/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DAS FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE LIMPEZA PUBLICA E DE COMBATE A SINISTROS

# NOTIFICAÇÃO-RECIBO 1/3

NOME DO PROPRIETÁRIO
DINO ITALO BOSI PICCHIOTTI

NOME DO POSSUIDOR
JOAO ZUCCHI

LOCAL DO IMÓVEL
R LAGOA BONITA
CS/N LT 6 QD 39 JD PARAGUASSU
03934-030 CODLOG=64758-6

MENSAGENS
OS VALORES SAO DE 01/01/96. DEVERAO SER ATUALIZADOS PELA UFIR, NO PAGAMENTO, CONF.LEIS 11458/93 E 11960/95.

DATAS DE VENCIMENTO DAS PARCELAS
UNICA 26/02/96
1ª - 26/02/96
2ª - 27/03/96
3ª - 26/04/96
4ª - 27/05/96
5ª - 26/06/96
6ª - 26/07/96
7ª - 26/08/96
8ª - 25/09/96
9ª - 25/10/96
10ª - 25/11/96

DATA DE VALIDADE 26/02/96

Nº DE SÉRIE 184.640 | VENCIMENTO 26/02/96

Nº DO CONTRIBUINTE 149.097.0006-3

CÓDIGO DO IMÓVEL | NR 01 | CTRL 5

PARCELA UNICA

VALOR LANÇADO DA PARCELA-DATA BASE (R$) 117,20

QTDE DE UFIR 141,4263 | EXERCÍCIO 1996

MÊS DE ENTREGA DA NR 02/96 | DATA BASE 01/01/96

TOTAL A PAGAR

· INFORMAÇÕES: DISQUE IPTU FONE: 574.5011 ·

ATENÇÃO · PAGAMENTO A VISTA ▷ ATRAVÉS DESTA PARCELA ÚNICA CORRIGIDA · PAGAMENTO PARCELADO ▶, EM ATÉ DEZ PRESTAÇÕES MENSAIS CORRIGIDAS.
. NÃO SERÁ ADMITIDO O PAGAMENTO DE QUALQUER PRESTAÇÃO EM QUE ESTEJAM QUITADAS TODAS AS ANTERIORES (LEI 6989/66).

## INSTRUÇÕES

- ESTA NOTIFICAÇÃO-RECIBO CONTÉM O LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA, DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE COMBATE A SINISTROS, SE FOR O CASO.
- ESTE LANÇAMENTO NÃO IMPLICA EM PRESUNÇÃO OU RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA REGULARIDADE DO IMÓVEL PERANTE A LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE EDIFICAÇÕES.
- PRAZO PARA RECLAMAÇÕES: O CONTRIBUINTE PODERÁ RECLAMAR CONTRA A INEXATIDÃO DO LANÇAMENTO NO PRAZO DE 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO NORMAL DA 1ª PRESTAÇÃO. AS RECLAMAÇÕES NÃO SUSPENDEM A OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO, NAS DATAS DE VENCIMENTO.
- ATENDIMENTO AO PÚBLICO (RECLAMAÇÕES, SOLICITAÇÕES DE 2ªS VIAS DE CARTELAS, ETC.): DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS, DE 2ª A 6ª FEIRA, À RUA BRIGADEIRO TOBIAS, Nº 691, CENTRO, ESTAÇÃO LUZ DO METRÔ, DAS 9:00 ÀS 16:00 HS.

| ÁREA CONSTRUÍDA (M2) | VALOR M2 CONSTR (R$) | FATOR OBSOL | FATOR | FATOR | FATOR | | VALOR DA CONSTR (R$) | | IMPOSTOS - (R$) | FAT CORR IP |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| * * * * * | * * * * * * | * * * | * * * | * * * | * * * | = | * * * * * * * | (A) | 58,90 | * * * * |
| ÁREA TERR INC (M2) | VALOR M2 TERRENO (R$) | FATOR | FATOR | FATOR COND | FRAÇÃO IDEAL | | VALOR TERR INC (R$) | | TAXA DE CONSERVAÇÃO - (R$) | FAT CORR TXC |
| * * * * * | * * * * * * | * * * | * * * | * * * | * * * | = | * * * * * * * | (B) | 16,90 | * * * * |
| ((A)+(B)) X FAT ESPECIAL | = VALOR VENAL IMOVEL - (R$) | | X FAT DESC | = VVI CORRIGIDO - (R$) | ALIQUOTA | - PARC A DEDUZIR - (R$) | | =(P) | TAXA DE LIMPEZA - (R$) | FAT CORR TXL |
| * * * * | * * * * * * * * * | | * * * | * * * * * * * * * | * * * | * * * * * * * | | | 41,40 | * * * * |
| AR TER NÃO INC (M2) | VALOR M2 TERRENO (R$) | FATOR | FATOR | FATOR COND | FRAÇÃO IDEAL | | VL TER NÃO INC (R$) | | TAXA COMB SINISTROS - (R$) | FAT CORR TXS |
| 250 | 39,30 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 | = | 9825,00 | (C) | * * * * * * * | * * * * |
| (C) X FAT ESPECIAL | = VALOR VENAL IMOVEL - (R$) | | X FAT DESC | = VVI CORRIGIDO - (R$) | ALIQUOTA | - PARC A DEDUZIR - (R$) | | =(T) | VALOR LANÇADO - (R$) | FAT CORR IT |
| 1,0000 | 9825,00 | | 1,00 | 9825,00 | 0,0060 | | | | 117,20 | * * * * |

| CÓDIGO DO LOGRADOURO | EXERCÍCIO | NR | TESTADA P/CÁLC | TESTADA | TIPO TERR | TIP PARC | Nº SÉRIE | Nº PRESTAÇÕES | VALOR COMEMORADO - (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64758-6 | 1996 | 01 | 10,00 | 10 | 01 | | 184.640 | 10 | |

| USO | COB | T/P | C | LI | SI | K | ZF | CL | USO | ACC | ÁREA OCUPADA | CB | VALOR A PAGAR QUANTID DE UFIR | VALOR A PAGAR - (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00 | 11 | 01 | 4 | 1 | 0 | 7 | 3 | C | TERRENO | | | | 141,4263 | 117,20 |

| Nº CONTRIBUINTE | EXERCÍCIO | NR | Nº COND | Nº REFAZ |
|---|---|---|---|---|
| 149.097.0006-3 | 1996 | 01 | | 184.640 |

VALORES GRAFADOS EM REAIS

PARA USO DO CORREIO

☐ OUTROS ☐ PRÉDIO DEMOLIDO ☐ INEXISTE O NÚMERO

DATA: | RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO:

— PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO IPTU/96 —

1ª FASE: NOTIFICAÇÃO-RECIBO COM PARCELA ÚNICA, 1ª, 2ª E 3ª PRESTAÇÕES
2ª FASE: 4ª A 10ª PRESTAÇÕES, APENAS PARA A OPÇÃO DE PAGAMENTO PARCELADO (VIDE ABAIXO)

— IMPORTANTE —

VOSSA SENHORIA ESTÁ RECEBENDO A NOTIFICAÇÃO-RECIBO COM PARCELA ÚNICA E PRESTAÇÕES REFERENTES À 1ª FASE. CASO AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS DEMAIS PRESTAÇÕES NÃO SEJAM ENTREGUES ATÉ 7 (SETE) DIAS ANTES DO PRAZO FIXADO PARA PAGAMENTO (VIDE DATAS NESTA NR), PARA NÃO INCORRER EM ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS, SOLICITE-AS ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ANTES DO VENCIMENTO, NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DAS 9:00 ÀS 16:00 HORAS

VIA DO CONTRIBUINTE

Folha nº 18
733
do proc




RUA A SER DENOMINADA (QUADRA 39 - LOTE 6) (TODOS OS LOTES TÊM IPTU



RUA A SER DENOMINADA

Folha n.º 19 do proc
Nº 733 de 1991

a ser denominada



Rua São João do Paraíso

VIA A SER DENOMINADA, COM INÍCIO NA RUA SÃO JOÃO DO PARAÍSO

a ser denominada



Rua Doliarina

VIA A SER DENOMINADA, COM TÉRMINO NA RUA DOLIARINA

Ao DT.94 - Senhora Chefe,

De acordo do o Art. 275 do RegimentoInterno, solicitoo arquivamento do presente projeto.

SP., 16/04/97

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SETOR TÉCNICO DE ARQUIVO

Proc. [illegible] 194 fls.

Arquivo em 16-04-97

O Func.ª

ANA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista